



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 038/2021
(Processo FSA nº 12490/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 001/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 047/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação do Prof. Ivanildo Basilio de Araujo, por prazo indeterminado.

Artigo 2º - Atribuir, ao docente ora contratado, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Matemática Aplicada II	02h/a	Engenharia Eletrônica	Sábado das 14:55h às 16:35h
Álgebra I	03h/a	Licenciatura em Matemática	5ª feira das 19:30h às 21:10h e das 21:20h às 22:10h.

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 23 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA